



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MACAMBIRA

Aberta a sessão do dia 15 de dezembro de 2022, às 18:00 horas nesta sede, havendo o número legal **Presidente Edinaldo de Jesus** deu início aos trabalhos e solicitou que a 1º Secretária fizesse a leitura da ata anterior. Na ordem do dia o Presidente convidou o Procurador do Município Dr. Wesley para usar a tribuna e sanar as dúvidas com relação ao Projeto de Lei que solicita abertura de créditos suplementares até o limite de mais 20,00% (vinte por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964. O Vereador Luiz Carlos questionou ao procurador do Município à respeito do método utilizado pelas comissões para emitirem seus pareceres. O procurador do município informou ao Vereador Luiz Carlos que a comissão segue um rito regimental, porém entende que o presidente da comissão está dificultando propositalmente o andamento dos trabalhos, em seguida esclareceu que veio a esta casa devido ao Ofício 01/2022 protocolado na Prefeitura pelo Vereador Francisco Ismael para esclarecer as dúvidas de todos Vereadores presentes, ato que segue, explicou que o referido projeto se deu devido ao Município conseguir arrecadar um valor maior do que o estimado para este ano, e salientou ainda que os custeios do Município como a compra de medicamentos, despesas no ensino e o repasse enviado a Câmara de Vereadores podem ultrapassar o limite estimado, havendo assim a possibilidade do orçamento atual não ser capaz de suprir as demandas essenciais do Município mesmo havendo dinheiro em caixa, em seguida explicou que o referido projeto não propõe o uso desse dinheiro para novas demandas e sim ampliar a margem atual para as demandas já existentes dentro do Município, como a saúde e educação, e enfatizou que as áreas para o repasse estão bem definidas dentro do projeto, diferente do que o Vereador Francisco Ismael afirmou em outras sessões. O Vereador José Adalberto questionou a respeito dos códigos contidos no Projeto, dúvida esta inclusive levantada pelo Vereador Francisco Ismael. O procurador do Município esclareceu que os códigos presentes no Projeto são os códigos das fontes de recurso, que servem para especificar a origem dos recursos, complementou que os códigos foram colocados unicamente para demonstrar que houve um excesso de arrecadação dentro do Município não tendo ligação com a maneira como o recurso será investido, por fim, reforçou que o Projeto de Lei discrimina as áreas destinada a suplementação do orçamento, ação que não poderá ser tomada sem a aprovação do referido Projeto. A Vereadora Margarete questionou como foi possível o Município arcar com os custos nos anos anteriores desde que esses 20.00% nunca só foram arrecadados este ano. Em seguida o procurador explicou que havendo superávit, é importante a suplementação do orçamento, pois possibilitará a gestão realocar recursos para pagamento de pessoal, aumento na farmácia básica e em diversos setores com o objetivo de suprir as demandas da população, em seguida explicou como funciona o procedimento dos empenhos e complementou que a preocupação no momento são gastos sem um valor fixo, reforçou que por questões



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MACAMBIRA

políticas está senda atrasada a aprovação do projeto, e que após atingido o limite estabelecido no orçamento alguns serviços precisarão ser parados momentaneamente, em seguida explicou que o serviço público é contínuo e essencial para a população. A **Vereadora Margarete** lembrou que o **Vereador Francisco Ismael** reclamou que no Projeto não especifica o quanto será gasto do solicitado para cada atribuição ou setor citado na justificativa do Projeto, em seguida solicitou uma cópia do referido projeto. O **Presidente Edinaldo de Jesus** esclareceu que a **Vereadora Margarete** não possui uma cópia do Projeto por conta de seu recente retorno aos trabalhos e outros problemas que atrapalharam o andamento das sessões, e solicitou que o funcionário providencia-se a cópia. O Procurador do Município explicou que o Projeto não define a criação de nenhuma nova despesa e que o objetivo dele é permitir a utilização do dinheiro nas ações já existentes dentro do Município. O **Presidente Edinaldo de Jesus** esclareceu que não está ali para atrapalhar o andamento dos trabalhos, mas precisa seguir o Regimento Interno, não podendo assim solicitar a emissão do Parecer enquanto o referido Projeto estiver em posse do Presidente da Comissão de Finanças, e o mesmo se encontrar ausente. O **Vereador Luiz Carlos** lembrou que anteriormente o **Presidente Pedro Alves** retirou o Projeto da Comissão e colocou em votação o parecer em votação do Plenário e disse que o como presidente em exercício poderia fazer o mesmo. O **Presidente Edinaldo de Jesus** explicou que o parecer seria derrubado pela justiça pois a atitude do Presidente da Comissão de Finanças está assegurada pelo regimento da casa. Em seguida o procurador do Município concluiu sua fala agradecendo pelo convite, e se colocou à disposição para ajudar aqueles que ainda estiverem com dúvidas com relação ao Projeto, e que se necessário iria protocolar um pedido de sessão extraordinária. Ato que segue o Presidente nomeou o **Vereador Luiz Carlos** como membro Titular para o Conselho de Educação, e se dispôs a ser o suplente no referido conselho. O Presidente franqueou a palavra para explicações pessoais. O **Vereador Luiz Carlos** repudiou a atitude do **Vereador Francisco Ismael**, que após convidar o procurador do Município para esclarecer suas dúvidas com relação a um projeto de grande importância para o Município se quer prontificou-se a comparecer para a sessão, em seguida comentou como as comissões estão realizando seus trabalhos, engavetando projetos sem se quer estudá-los, complementou que as decisões devem ser tomadas em grupos e não de forma individual, questionou quais os feitos do **Vereador Francisco Ismael** em seus 6 anos de mandato, comentou também que o mesmo esteve em contato com a gestão buscando benefícios para votar no projeto, relatou ainda que a Câmara Municipal enviou a Prefeitura um ofício solicitando uma suplementação orçamentária, e que supostamente isso se deu ao Presidente liberar diversas viagens a congresso este final de ano, ato pelo qual terá que responder ao Ministério público, por fim agradeceu a



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MACAMBIRA

presença do procurador do Município para explicar o Projeto de Lei. Não havendo nada mais a tratar na ordem do dia o Presidente ordenou o encerramento dos trabalhos.

PRESIDENTE _____

1º SECRETÁRIO _____

2º SECRETÁRIO _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____